



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

## EDITAL Nº 32/2024 – CRCA/UNIFESSPA, DE 13 DE MARÇO DE 2024

### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PROCESSO SELETIVO INDÍGENA E QUILOMBOLA DE 2024 2ª CHAMADA

A Direção do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), torna pública a homologação do resultado da análise dos documentos apresentados pelos candidatos classificados na 2ª chamada do PSIQ 2024, convocados por meio do Edital nº 28/2024-CRCA/Unifesspa de 08/03/2024.

1. Os candidatos com a habilitação **INDEFERIDA** poderão interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra o resultado da análise da habilitação, a partir da data de publicação deste edital, **até às 18h00min do dia 15 de março de 2024**.
2. Os candidatos poderão consultar o parecer de indeferimento detalhado no portal do candidato, no endereço eletrônico <https://udocs.unifesspa.edu.br>.
3. O recurso deverá ser enviado pelo portal do candidato, no uDocs, no endereço eletrônico <https://udocs.unifesspa.edu.br>, contendo o formulário de recurso e demais documentos que o candidato julgar necessário enviar.
4. **Após enviar o recurso, o candidato deve emitir o comprovante, conferir e salvar em local seguro e de fácil acesso.**
5. O formulário de recurso (**ANEXO 02**) e seus anexos devem ser enviados no formato pdf.
6. No portal do candidato, no uDocs, **se apenas o campo RECURSO estiver habilitado**, o **formulário de recurso e demais documentos deverão estar em arquivo único**, no formato PDF. Para juntar os documentos em um único arquivo PDF, fica sugerido o uso do [https://www.ilovepdf.com/pt/juntar\\_pdf](https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf), na opção Juntar PDF.
7. Para arquivos maiores que 2MB (dois megabytes), fica sugerido o uso [https://www.ilovepdf.com/pt/comprimir\\_pdf](https://www.ilovepdf.com/pt/comprimir_pdf), na opção Comprimir PDF.
8. No portal do candidato, no uDocs, se além do campo RECURSO outros campos estiverem habilitados, poderão ser utilizados para o envio de documentos anexos que o candidato julgar necessário enviar.



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

9. O recurso interposto fora do prazo acima estabelecido não será reconhecido.
10. O candidato que não interpor recurso **até às 18h00min do dia 15 de março de 2024 perderá o direito à vaga.**
11. A relação de **candidatos com habilitação INDEFERIDA encontra-se no ANEXO 01 deste edital.**
12. Esgotado o prazo do recurso administrativo, mantendo-se a habilitação indeferida, o candidato **perderá definitivamente o direito à vaga.**
13. O **resultado** da análise dos recursos será publicado até às 18h do dia **19 de março de 2024.**
14. **Informações sobre a matrícula e o período das aulas estão disponíveis em Informações sobre matrículas e Contato de Faculdades.**
15. Os candidatos que buscarem auxílio por meio do e-mail do [crca@unifesspa.edu.br](mailto:crca@unifesspa.edu.br) deverão se identificar corretamente informando: o **nome completo, o curso, o número de inscrição, o número do cpf, o número de telefone e a informação desejada** no corpo do e-mail.
16. A relação dos candidatos que tiveram a habilitação **DEFERIDA**, encontra-se no **ANEXO 03** deste edital.
17. **O candidato que teve sua habilitação DEFERIDA, poderá fazer contato com a secretaria e/ou coordenação do seu curso, por e-mail, nos endereços eletrônicos disponibilizados em Informações sobre matrículas e Contato de Faculdades.**
18. Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 13 de março de 2024

  
*Marcos Rogério de Souza Ladeira*  
Diretor do CRCA  
Portaria nº 1498/2020, de 16/10/2020



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

**ANEXO 01: candidatos com habilitação INDEFERIDA**

ORD	CURSO	INSCRIÇÃO	NOME	PARECER	Descumpriu os itens do edital nº 17/2024 - CRCA
1	Medicina Veterinária (Bach)	23954	VALDETE CORREA MAIA	<b>Concluído: Desfavorável</b>	Item (ns) DGE: 3.5; 3.7; 3.9



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

**ANEXO 02**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

**EDITAL Nº 32/2024– CRCA/UNIFESSPA, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (Se necessário, use o verso.)

ANEXOS: (Listar aqui os anexos que compõem o seu recurso)



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

**ANEXO 03: candidatos com habilitação DEFERIDA**

ORD	CURSO	INSCRIÇÃO	NOME	PARECER
1	Direito (Bach)	23912	CASSIANE GARCIA DA SILVA	Concluído: Favorável
2	Letras Língua Portuguesa (Lic)	23996	TAKANAP KAYAPO	Concluído: Favorável